



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 554/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 22 de abril de 2020, Sexta-Feira, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 22 de abril do corrente ano, Sexta-feira, após o feriado do dia 21 de abril, Tiradentes.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de abril 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.